



Escola Básica do Ramalhal – novo centro educativo

# Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo (PEDC)

Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira

Ano Letivo 2023-2024

**O Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo é o instrumento de apoio à gestão pedagógica que, em função do Projeto Educativo, auxilia o planeamento das estratégias de desenvolvimento do currículo, as formas de organização e condução do processo de ensino e de aprendizagem e define os modos de procedimentos avaliativos que conduzem ao sucesso dos alunos.**

---

## Introdução

Com a introdução do Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, foi criado um referencial de apoio para as decisões a tomar no que concerne a políticas de ensino e de aprendizagem. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, PASEO, constitui-se, assim, como uma matriz comum a todas as ofertas educativas, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.

Após a sua publicação, surgiram os Decretos-Lei n.º 54/2018 e 55/2018, ambos de 6 de julho, e que vieram estabelecer os currículos do ensino básico e secundário, as orientações para a sua materialização e os procedimentos a ter em relação à avaliação das e para as aprendizagens. Focam também a necessidade de serem criados acessos ao currículo, que sejam potenciadores do aumento das competências de todos os alunos e todas as alunas e que se materializam em medidas universais, seletivas e adicionais. Pretende-se, deste modo, garantir que se possam adquirir os conhecimentos, desenvolver as capacidades e atitudes para que sejam alcançadas as competências estabelecidas no PASEO.

Assim, devemos colocar no centro da prática letiva o currículo e as aprendizagens dos alunos, conciliando os processos de ensino às características de cada indivíduo, recorrendo para isso à mobilização dos meios que a escola dispõe de forma a permitir que estes possam aprender e participar na comunidade escolar.

No quadro da sua autonomia, cada escola deve gerir as matrizes curriculares adequando-as à sua realidade, e definir princípios de acesso e avaliação das aprendizagens, que materializem os princípios e valores constantes nos seus documentos orientadores.

Para a organização do ano letivo 2023/2024, mantém-se a organização semestral, com o calendário escolar já divulgado a toda a comunidade educativa. O Plano 21/23 Escola + foi prolongado por mais um ano, com a publicação do decreto-lei n.º 22/2023, de 3 de abril, o que nos permitirá continuar com medidas que promovem o trabalho colaborativo, a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade com atividades transversais enriquecedoras das aprendizagens e competências nos alunos. Por outro lado, o desafio da transição digital continua a potenciar o desenvolvimento de novas formas de aprender e de ensinar, permitindo maior diferenciação, mais flexibilidade dos currículos e melhor participação dos próprios alunos na regulação das suas capacidades e competências.

O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo pretende contribuir para a concretização do currículo nacional, ajustando-o à realidade do Agrupamento e aos princípios estabelecidos no Projeto Educativo – “Desafiar a Escola, Construir o Futuro”. Neste documento não constarão referências à avaliação pedagógica, pois será tratada em documento próprio – *Referencial de Avaliação e Classificação do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira*.

## I – OBJETIVOS

O presente documento, orientador do trabalho educativo a desenvolver pelas diferentes escolas que integram o Agrupamento, tendo por referência as linhas que norteiam a construção do Projeto Educativo, pretende:

- ✓ Ser o ponto de referência para a gestão organizacional e para a tomada de decisões nos diferentes órgãos, uniformizando a ação estratégica do Agrupamento e consolidando a sua cultura identitária;
- ✓ Alargar e consolidar a flexibilização curricular enquanto alicerce para o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais em articulação com o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#);
- ✓ Consolidar o trabalho docente sustentado em práticas colaborativas, designadamente através da constituição de equipas educativas;
- ✓ Potenciar o papel e a iniciativa das lideranças intermédias;
- ✓ Estimular a implementação de práticas pedagógicas promotoras da qualidade do sucesso escolar, recorrendo a metodologias ativas de aprendizagem;
- ✓ Fomentar a participação e o maior desenvolvimento possível do potencial humano de todos os alunos;
- ✓ Promover uma cultura de exigência e de rigor profissionais.

## II – CALENDÁRIO ESCOLAR

### Organização do ano letivo por semestres

A organização do ano escolar em semestres, agora no seu segundo ano de implementação, quer continuar a possibilitar:

- uma mudança nas práticas pedagógicas e de avaliação para e das aprendizagens;
- a promoção do trabalho inter e transdisciplinar de modo a potenciar aprendizagens a partir de projetos, de que são exemplo as semanas multidisciplinares;
- o reforço de práticas de avaliação formativa, possibilitando o *feed up*, *feedback* e o *feedforward* aos alunos;
- uma melhor gestão do tempo dos alunos entre trabalho e descanso.

Calendário escolar

<b>ANO LETIVO DE 2023/2024</b>			
<b>Semestres Letivos</b>	<b>Ano/ Ciclo</b>	<b>Início</b>	<b>Termo</b>
<b>1º Semestre</b>	Pré-escolar	12 de setembro	31 de janeiro
	1º Ciclo		
	2º Ciclo		
	3º Ciclo		
	Ensino Secundário	Calendarização de acordo com a gestão das UFCD's a lecionar	
Educação e Formação de Adultos			
<b>2º Semestre</b>	Todos os Ciclos/Anos	5 de fevereiro	4 junho – 9º, 11º e 12º 14 de junho – 5º ao 8º e 10º 28 de junho – EPE e 1º Ciclo
<b>Interrupções Letivas</b>			
<b>1ª Avaliação Intercalar</b>	<b>Todos os Ciclos/Anos</b>	<b>13 e 14 de novembro</b>	
<b>Natal</b>		<b>21 de dezembro a 2 de janeiro</b>	
<b>Carnaval</b>		<b>12 de fevereiro a 16 de fevereiro</b>	
<b>2ª Avaliação Intercalar</b>		<b>25 e 26 de março</b>	
<b>Páscoa</b>		<b>25 de março a 5 de abril</b>	

### III – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

#### Enquadramento

De acordo com o consignado no n.º 2 do Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as opções curriculares podem concretizar-se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

a) Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;

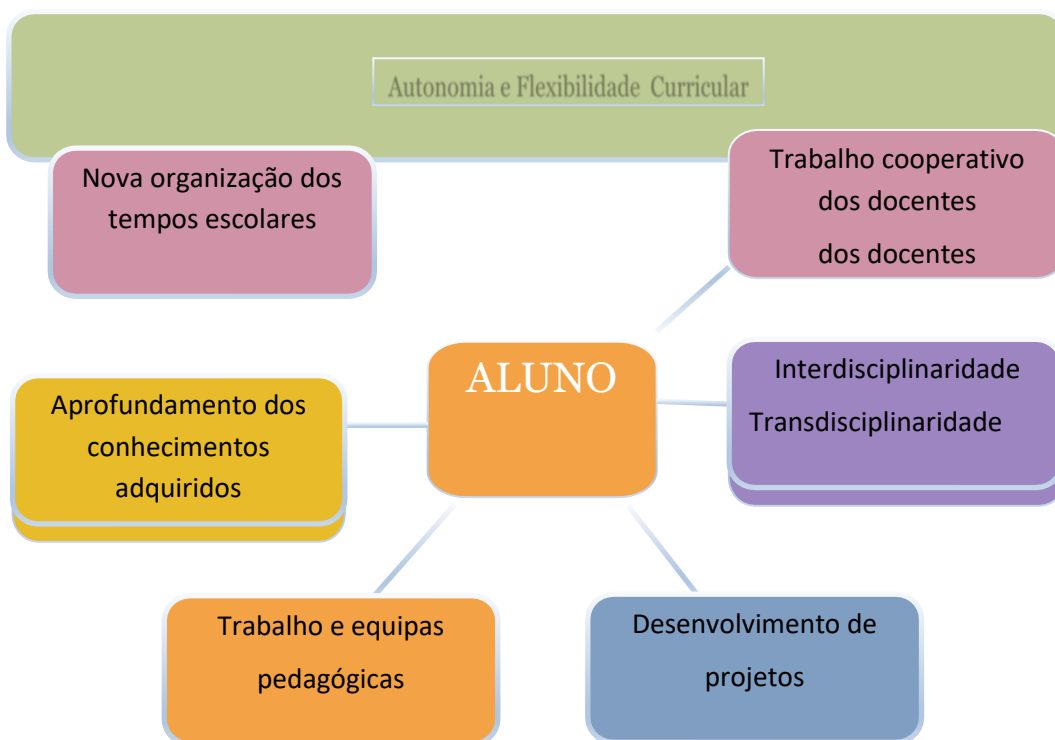
b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;

c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização;

d) Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada;

e) Organização do funcionamento das disciplinas de um modo semestral, ou outra organização.

Neste contexto, somos convidados à tomada de decisões que têm por objetivo fomentar a flexibilidade e a capacidade de abertura à mudança por parte dos intervenientes na escola. A finalidade será assegurar que, no processo de ensino aprendizagem, o foco seja sempre o aluno, mobilizando a sua participação com vista ao desempenho de um papel mais ativo e consciente do processo de aprendizagem.



A continuação do trabalho das Equipas Educativas visa manter a articulação das aprendizagens essenciais das diversas disciplinas, o trabalho entre alunos e professores de forma a garantir a flexibilização e gestão integrada do currículo, a flexibilidade dos grupos de alunos e a unidade de ação da equipa de docentes que com eles interagem. É função destas equipas:

- ✓ Definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas às especificidades da turma;

- ✓ Assegurar a gestão das dinâmicas pedagógicas a implementar;
- ✓ Envolver os alunos no planeamento, na realização e na avaliação das aprendizagens;
- ✓ Operacionalizar o trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar;
- ✓ Avaliar o impacto das estratégias adotadas;
- ✓ Produzir dispositivos de informação de apoio às aprendizagens dos alunos e ao seu processo de autorregulação;
- ✓ Agilizar processos de comunicação com a comunidade e particularmente dirigidos aos pais e encarregados de educação, nomeadamente o Dia do Patrono, Dia Aberto, Dia da Oferta Formativa.

## IV – MATRIZES CURRICULARES-BASE

### 1. Educação pré-escolar

#### 1.1 Currículo

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

O desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar tem como referência as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar* que se baseiam nos objetivos globais pedagógicos definidos pela supracitada Lei e se destinam a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas.

As *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* identificam três áreas de conteúdo que remetem para os fundamentos e princípios de toda a educação de infância, pressupondo o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas - **Área de Formação Pessoal e Social**, **Área de Expressão e Comunicação** e **Área do Conhecimento do Mundo** - serão abordadas de forma integrada e globalizante.

As atividades do Pré-Escolar devem continuar a inserir nas suas planificações as orientações que o projeto Erasmus+ Brincar na Rua, trouxe para a realidade do EPE.

**ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL e SOCIAL:** é uma área transversal. Tem conteúdos e intencionalidade próprios e está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

**ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO:**

entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

Domínios

Educação Física

Educação Artística

Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

Matemática

**ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO:** é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia.

Atividades de Animação e Apoio à Família  
AAAF

O tratamento das diferentes áreas de conteúdo baseia-se nos fundamentos e princípios comuns a toda a pedagogia para a educação de infância, pressupondo o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas serão abordadas de forma integrada e globalizante.

**1.2. Horário de funcionamento**

Atividades curriculares		
Manhã	Almoço	Tarde
09:00h	12:00h	13.30h
12:00h	13:30h	15.30h
Atividades de Animação e Apoio à Família AAAF		
Horário a definir no início de ano letivo em reunião de concertação com os pais e/ou Encarregados de Educação, tendo sempre em atenção as necessidades das famílias.		

2. 1º Ciclo

✧ **Matriz curricular**

O currículo dos 1º e 2º Anos do primeiro ciclo do Ensino Básico organiza-se de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho.

Componentes do currículo		Carga horária semanal
Português	Cidadania e Desenvolvimento /TIC (c)	7 horas
Matemática		7 horas
Estudo do Meio		3 horas
Educação Artística/Educação Física		5 horas
Apoio ao Estudo Oferta Complementar (e)		3 horas
<b>Total</b>		<b>25 horas</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)		5 horas
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora

No ano letivo de 2023/2024, o currículo dos 3º e 4º Anos do primeiro ciclo do Ensino Básico organiza-se de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho.

Componentes do currículo		Carga horária semanal
Português	Cidadania e Desenvolvimento / TIC (c)	7 horas
Matemática		7 horas
Estudo do Meio		3 horas
Educação Artística/E. Física		5 horas
Inglês		2 horas
Oferta Complementar (d)		1 hora
<b>Total</b>		<b>25 horas</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)	5 horas	
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora

(a) Este ciclo de ensino integra a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular (de frequência facultativa) de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa



- (c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (d) Iniciação à Programação
- (e) Eu e o Ambiente

O **Apoio ao Estudo** constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

As componentes do currículo serão trabalhadas de modo organizado e globalizante, devendo proporcionar o desenvolvimento de projetos em coadjuvação com docentes deste ou de outros ciclos.

O horário de funcionamento das escolas do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento contempla as atividades letivas, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), que são promovidas pelos serviços de educação da Câmara Municipal de Torres Vedras em parceria com o Agrupamento. As AEC a implementar e o horário de funcionamento são definidas anualmente em reunião entre a Autarquia e a Direção do Agrupamento.

Para o ano letivo 2023/2024 as Atividades de Enriquecimento Curricular a oferecer são as seguintes:

<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>		
<b>1º/2º anos</b>	Um, dó, li, tá	120 minutos (60 min +60 min)
	CriARTE	60 minutos
	Atividade Física	120 minutos (60 min+60 min)
<b>3º/4ºanos</b>	Música	60 minutos
	Atividade Física	120 minutos
	CriARTE	60 minutos
	Um, dó, li, tá	60 minutos

### 3. 2º Ciclo

#### ✧ **Matriz curricular**

Organizada em tempos letivos de 50 minutos a presente matriz cumpre o total da carga horária semanal superiormente estabelecida para cada um dos anos de escolaridade.

A matriz integra a componente de Cidadania e Desenvolvimento e a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação a desenvolver em regime de semestralidade.

A nível curricular e pedagógico, o trabalho escolar será organizado, nos 5º e 6º Anos, através da constituição de equipas educativas que privilegiarão a metodologia de trabalho de projeto através da alternância de aulas disciplinares com momentos de paragem para a realização de trabalho diferenciado e articulado.

	5º ANO	6º ANO
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>		
Português	250	250
Inglês	150	100
História e Geografia de Portugal	100	150
<b>Matemática e Ciências</b>		
Matemática	250	250
Ciências Naturais	100	100
<b>Ed. Artística e Tecnológica</b>		
Educação Visual	100	100
Educação Tecnológica	100	100
Educação Musical	100	100
<b>Educação Física</b>	150	150
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	50	50
TIC	(Em regime semestral)	(Em regime semestral)
<b>Tempo a cumprir</b>	1350	1350
<b>EMR</b>	45	45
<b>Tempo a cumprir com E.M.R.</b>	1395	1395
Apoio ao Estudo*		

\* Componente cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Constitui um apoio às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

#### 4. 3º Ciclo

##### ✧ Matriz Curricular

Organizada em tempos letivos de 50 minutos a presente matriz cumpre o total da carga horária semanal superiormente estabelecida para cada um dos anos de escolaridade.

A matriz integra a componente de Cidadania e Desenvolvimento e a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação a desenvolver em regime de semestralidade.

A nível curricular e pedagógico, o trabalho escolar será organizado através da constituição de equipas educativas que privilegiarão a metodologia de trabalho de projeto através da alternância de aulas disciplinares com momentos de paragem para a realização de trabalho diferenciado e articulado.

Áreas Disciplinares	7º ANO	Carga horária	8º ANO	Carga horária	9º ANO	Carga horária	Total
	Nº de tempos		Nº de tempos		Nº de tempos		
<b>Português</b>	4	200	4	200	4	200	
<b>Inglês</b>	3	150	2	100	3	150	
<b>Francês</b>	2	100	3	150	2	100	
<b>História</b>	3	150	2	100	2	100	
<b>Cidadania</b>	1*	25	1*	25	1*	25	
<b>Geografia</b>	2	100	2	100	2	100	
<b>Matemática</b>	4	200	4	200	4	200	
<b>C. Naturais</b>	3	150**	3	150	3	150	
<b>F. Química</b>	3	150	3	150	3	150	
<b>E. Visual</b>	2	100	2	100	2	100	
<b>TIC</b>	1*	25	1*	25	1*	25	
<b>Oferta de Escola</b>	1	50	1	50	1	50	
<b>E. Física</b>	3	150	3	150	3	150	
<b>EMRC</b>	1	45	1	45	1	45	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>1500+45</b>	<b>30</b>	<b>1500+45</b>	<b>30</b>	<b>1500+45</b>	<b>Ciclo 4500</b>

\*A lecionar em regime semestral – a turma desdobra, estando metade em Cidadania e a outra metade em TIC. No segundo semestre os grupos trocam.

\*\*Domínio de Autonomia Curricular em conjunto com F. Química (DAC)

7º ano - No âmbito deste domínio é criado um tempo comum entre FQ e CN, sendo objetivos principais o desenvolvimento de trabalho experimental, assente em pensamento crítico e criativo, e o desenvolvimento de autonomia e de responsabilidade.

8º e 9º - Desenvolvimento de projetos, tendo em conta os interesses dos alunos e a promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências, à luz do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)

## 5. ENSINO SECUNDÁRIO – Cursos Científico Humanísticos

### ✧ Matriz Curricular

Organizada em tempos letivos de 50 minutos a presente matriz cumpre o total da carga horária semanal superiormente estabelecida para cada um dos anos de escolaridade.

No desenvolvimento do processo de autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento gerirá o currículo do ensino secundário, partindo da presente matriz curricular-base, enriquecendo-o com os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Áreas Disciplinares		10º Ano		11º Ano		12º Ano		
		Nº de tempos		Nº de tempos		Nº de tempos		
Português	Cidadania e Desenvolvimento (e) DAC	4	200	4	200	5	250	
L. Estrangeira (a)		3	150	3	150	-----	-----	
Filosofia		3	150	4	200	-----	-----	
E. Física		3	150	3	150	3	150	
Trienal Matemática A História A Desenho A		5	250	5	250	6	300	
Bienal (b)		6	300	6	300			
		7	350	7	350	-----	-----	
Opção 1(c)		-----	-----	-----	-----	3	150	
Opção 2(c)						3	150	
EMRC (d)			2	90	2	90	2	90
<b>TOTAL</b>		<b>30/32</b>	<b>1500+ 90 1600+ 90</b>	<b>31/33</b>	<b>1550+90 1650+90</b>	<b>20</b>	<b>1000+90</b>	<b>4 2 5 0</b>

TOTAL DO CICLO/matrizes ME – 1530+1530+1035= 4095 (mínimo); 1620+1620+1035=4275 (máximo).

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais.
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola
- (e) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação, em conformidade com o definido no respetivo Projeto de Agrupamento.

DAC - Desenvolvimento de projetos, tendo em conta os interesses dos alunos e a promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências, à luz do PASEO.

## 6. Ensino Secundário - Cursos Profissionais

☒ **Matriz curricular:**

- **Princípios gerais de organização:**

A carga horária total prevista na matriz curricular dos Cursos Profissionais é distribuída e gerida pela escola, designadamente no âmbito do seu projeto de flexibilidade e autonomia curricular, de forma a otimizar a gestão modular e a FCT, ao longo dos três anos do ciclo de formação, acautelando o cumprimento das horas definidas no referencial de formação constante no CNQ, que serve de base à qualificação visada.

A carga horária do curso é distribuída ao longo dos três anos do ciclo de formação, de modo a não exceder as trinta e cinco horas por semana e as sete horas por dia.

A articulação das aprendizagens nas diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD/Módulos é assegurada pelo diretor de curso a quem competirá também organizar e coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da componente de formação tecnológica, a par da coordenação do acompanhamento e a avaliação do curso.

A componente de **Cidadania e Desenvolvimento** é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD/Módulos com os temas da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento, através do desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD/Módulos da matriz, sob a coordenação de um dos professores ou formadores da turma ou grupo de alunos.

A **Formação em Contexto de Trabalho** integra um conjunto de atividades profissionais relevantes para o perfil profissional associado à respetiva qualificação do curso frequentado pelo aluno, desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola. Realiza-se nas entidades de acolhimento, em períodos de duração variável ao longo ou no final da formação.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		TOTAL DE HORAS (a) / CICLO DE FORMAÇÃO
<b>Sociocultural</b>	1. Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	320
	2. Língua estrangeira I, II e III (b)		220
	3. Área de Integração		220
	4. Tecnologias de Informação e Comunicação (c)		100
	5. Educação Física		140
<b>Subtotal</b>			1000
<b>Científica</b>	2 a 3 disciplinas (d)		500
<b>Tecnológica</b>	3 a 4 disciplinas (e)		1000 a 1300
<b>Form.</b>			de 600 a 840 (h)

<b>Contexto de Trabalho</b>			
<b>Educação Moral e Religiosa</b>			g)
<b>Total de horas/curso</b>			3100 a 3440 (i)

- (a) *Carga horária global a gerir pela escola pelos três anos do ciclo de formação. Deve ser acautelado o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e o seu projeto de flexibilidade.*
- (b) *O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.*
- (c) *Opção de escola: Tecnologias de Informação e Comunicação.*
- (d) *Disciplinas científicas de base, em função das qualificações profissionais a adquirir.*
- (e) *Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática, estruturantes da qualificação profissional visada.*
- (f) *Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes da formação sociocultural.*
- (g) *Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 54 horas nos três anos do ciclo de formação.*
- (h) *A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.*
- (i) *A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar -se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.*

No âmbito da organização dos Cursos Profissionais, entende-se por “equipa educativa” o grupo de docentes e formadores que lecionam às mesmas turmas as diversas componentes de formação, disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), trabalhando em conjunto nas diferentes fases do processo de ensino e aprendizagem, bem como de avaliação, com vista à adoção de estratégias que permitam rentabilizar tempos, instrumentos e agilizar procedimentos.

Nestes Cursos, o desenvolvimento do «trabalho interdisciplinar», assenta na interseção curricular, isto é, na articulação entre aprendizagens de várias componentes de formação, disciplinas e UFCD, abordadas de forma integrada, privilegiando uma visão globalizante dos saberes. Os domínios de autonomia curricular (DAC) constituem uma opção curricular de

trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, devendo a sua planificação identificar as componentes de formação, disciplinas e UFCD envolvidas, bem como a forma de organização.

O trabalho em DAC tem por base as Aprendizagens Essenciais, quando aplicável, e os demais documentos curriculares, com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

Os DAC, numa interseção de aprendizagens de diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD, exploram percursos pedagógico- didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das competências de pesquisa, relação e análise.

No primeiro ano dos CP, as disciplinas de AI e TIC constituirão, sempre que possível, um DAC, que permitirá uma gestão integrada do currículo e permitirá construir uma planificação enriquecedora das aprendizagens, para a qual poderão contribuir as restantes disciplinas da formação sociocultural e tecnológica.

## 7. Formação de Adultos

### ✧ Cursos EFA – Matriz Curricular

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) são uma oferta de educação e formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações e organizam-se numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

EFA – B3	
Áreas de Competência-chave (ACC)	Nº de tempos
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	4
Inglês	2
Matemática, Ciências e Tecnologias (MCT)	4
Cidadania e Empregabilidade (CE)	4
Competências Digitais (CD)	4
Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)	2
Mediador	2

EFA – Secundário escolar	
Área	Nº de tempos

Cidadania e Profissionalidade – CP (2 formadores)	6(3 para cada formador)
Cultura, Língua e Comunicação – CLC (2 formadores)	6 (3 para cada formador)
Sociedade, Tecnologia e Ciência – STC (2 formadores)	6 (3 para cada formador)
Língua Estrangeira – CLC-LE (1 formador)	2
PRA	1
Mediador	2

#### ✧ Português Língua de Acolhimento - PLA

Os cursos PLA, criados no âmbito da Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, alterada pela Portaria n.º 184/2022, de 21 de julho, visam contribuir para o acolhimento e inserção socioprofissional de migrantes que se fixem em Portugal, bem como para a prevenção da sua discriminação em função da origem.

Nível A1+A2		
<b>UFCD 6452</b>	Eu e a minha rotina	25 horas
<b>UFCD 6453</b>	Hábitos alimentares, cultura e lazer	25 horas
<b>UFCD 6454</b>	O corpo humano, saúde e serviços	25 horas
<b>UFCD 6455</b>	Eu e o mundo do Trabalho	25 horas
<b>UFCD 6456</b>	O meu passado e o meu presente	25 horas
<b>UFCD 6457</b>	Comunicação e vida em sociedade	25 horas

Nível B1+B2		
<b>UFCD 6397UI</b>	Eu, a sociedade e a cultura	50 horas
<b>UFCD 6398UI</b>	Eu e os outros	25 horas
<b>UFCD 6399UI</b>	Atualidade Cultural	25 horas
<b>UFCD 6400UI</b>	Sociedade e projetos de vida	50 horas
<b>UFCD 6401UI</b>	Atualidades	25 horas

Na distribuição de horas, são atribuídas 6 horas por semana a cada grupo de PLA.

#### ✧ Centro Qualifica

A atividade do Centro Qualifica centra-se no trabalho de orientação e no desenvolvimento de processos de RVCC (Reconhecimento, Certificação e Validação de Competências), de duração variável, podendo os formandos adquirir uma qualificação de nível 1, 2, 3, 4 ou 5. O seu funcionamento assenta em crédito horário a definir anualmente pela ANQEP.



## V – ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS

1. A elaboração dos horários das turmas e dos professores pautar-se-á, em primeira instância, por critérios de natureza pedagógica;
2. A elaboração dos horários terá em conta os interesses dos alunos e da escola, no respeito pelos normativos legais em vigor e pelo Regulamento Interno;
3. Na distribuição do serviço docente deverá, prioritariamente, considerar-se a adequação do perfil do professor às necessidades da turma, sobretudo se a mesma revelar problemas de insucesso, indisciplina, assiduidade...
4. Em cada ciclo de estudos, será privilegiada a continuidade das equipas educativas, a qual só deverá ser interrompida por motivos devidamente comprovados (registos em documentos oficiais e/ou outros factos);

### CRITÉRIOS GERAIS

O regime de funcionamento do AEHN, definido em função da previsão do número de turmas, número de horas curriculares de cada ciclo/curso e da capacidade dos espaços existentes obedecerá, em termos de princípio, ao sistema de horário único, na escola sede e ao sistema de desfasamento, na Escola Básica 2/3.

A mancha horária das turmas do 1º ciclo, obedecerá aos critérios definidos pela autarquia e juntas de freguesia, no que ao apoio à família e AEC's diz respeito.

No ano letivo de 2023/2024, a “mancha horária” das diferentes turmas dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário deverá estar contida no período de funcionamento que a seguir se estabelece:

#### ✧ 2º Ciclo (EB 2/3)

Manhã	Tarde
9.20 - 10.10	14.10 -15.00
10.15 - 11.05	15.05 - 15.55
11.25 -12.15	16.10 - 17.00
12.20 - 13.10	
ALMOÇO: 13.10 - 14.10 h	

✧ **3º Ciclo (EB 2/3 e ESHN) e Ensino Secundário**

No ano letivo de 2023/2024 haverá uma uniformização dos horários do 3º ciclo, devendo a “mancha horária” das diferentes turmas estar contida no seguinte período de funcionamento:

Tempos (dia)	Noite
08.30 - 9.20	19.10 – 20.00
9.30 - 10.20	20.15- 21.05
10.40 - 11.30	21.05 - 21.55
11.40 - 12.30	22.00 - 22.50
12.35 - 13.25	22.50 - 23.40
13.30 – 14.20	
14.25 – 15.15	
15.25 - 16.15	
16.25 - 17.15	
17.20 - 18.10	
18.10 - 19.00*	

✧ **Orientações para a elaboração dos horários dos alunos**

---

Os horários deverão ter uma distribuição letiva equilibrada, assegurando, tanto quanto possível, e em função das respetivas cargas horárias, a concentração das atividades escolares de cada turma num só turno do dia.

- ✧ No 1º Ciclo, as componentes do currículo com maior carga horária deverão ser lecionadas no período da manhã, sendo que as atividades de enriquecimento curricular deverão, sempre que possível, ser dinamizadas no final do dia, após as atividades letivas.
- ✧ Num mesmo dia, o número de aulas curriculares não deverá ultrapassar os sete tempos letivos, integrando, neste último caso, disciplinas de carácter teórico e de carácter prático.
- ✧ O horário de uma turma não poderá conter tempos desocupados.
- ✧ Da divisão de uma turma em turnos numa determinada disciplina não poderá resultar qualquer tempo desocupado para os alunos.
- ✧ As aulas de L.E.II não deverão ser colocadas em tempos consecutivos às de L.E. I e vice-versa.
- ✧ As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço de cada turma.

- ✧ A mesma disciplina não poderá ser sempre lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde.
- ✧ As disciplinas cuja carga curricular se distribui por dois dias da semana não deverão ser colocadas em dias consecutivos.
- ✧ No 3º Ciclo haverá desdobramento de turmas em Português e Matemática num tempo de 50 minutos, por semana.

✧ De acordo com o Despacho Normativo 10-B/2018, haverá lugar ao desdobramento de turmas:

1. Nas disciplinas de *Ciências Naturais* e *Físico-Química* do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental:

a) quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;

b) no tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.

O desdobramento a que se refere o número anterior deverá funcionar para cada turno, respeitando o estipulado na alínea b) do ponto 1.

- ✧ Nas turmas do ensino secundário, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental:

2. Nos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de leção correspondente a 150 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas bienais:

- *Biologia e Geologia*;

- *Física e Química A*;

- *Língua Estrangeira* (da componente de formação específica do curso de Línguas e Humanidades).

- b) Nos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de leção correspondente a 100 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas anuais:

- *Biologia*;

- *Física*;

- *Geologia*;

- *Materiais e Tecnologias*;

- *Química*.

- a) Na componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de leção correspondente a 150 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 20 nas seguintes disciplinas:

- *Desenho A*;

- *Oficina de Arte*

- b) Na disciplina de *Geometria Descritiva A* da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos no tempo semanal de lecionação correspondente a 50 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 24;
- c) Nas disciplinas de caráter laboratorial da componente de formação científica dos cursos profissionais, até um tempo letivo, sempre que o número de alunos for superior a 20;
- d) Nas disciplinas de caráter laboratorial, oficinal, informático ou artístico da componente de formação técnica dos cursos profissionais, na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 15.

✧ Orientações para a elaboração dos horários dos professores

---

✧ O horário semanal dos professores integra uma componente letiva e uma componente não letiva e desenvolve-se em cinco dias de trabalho (Artigo 76º ECD);

✧ A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente deve respeitar o disposto no artigo 77.º conjugado com o artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário (ECD), considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do grupo de recrutamento Inglês (1.º ciclo do ensino básico) e no caso do pessoal docente dos restantes níveis de ensino, incluindo os grupos de recrutamento da educação especial;

✧ No 1.º ciclo do ensino básico, o tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço;

✧ A componente letiva de cada docente dos quadros tem de estar totalmente completa, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência;

✧ A componente não letiva abrange a realização de trabalho individual, inclui obrigatoriamente o número de horas correspondentes à redução da componente letiva (Artº 79º) e o número de horas estipuladas como componente não letiva de estabelecimento. O trabalho a nível individual pode compreender, para além da preparação das aulas e da avaliação do processo ensino -aprendizagem, a elaboração de estudos e trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica;

✧ A componente não letiva de estabelecimento poderá integrar as seguintes atividades, de entre as previstas no nº 3 do Artigo 82º do ECD:

- A participação em reuniões de natureza pedagógica legalmente convocadas nomeadamente as que promovam o desenvolvimento de trabalho colaborativo;

- A participação, devidamente autorizada, quer em articulação com o centro de formação da associação de escolas, quer por iniciativa do docente, em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação aos conteúdos programáticos trabalhados, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola de acordo com o seu plano de formação, e as que promovam um efetivo trabalho colaborativo entre docentes;

- A substituição de outros docentes do mesmo agrupamento na situação de ausência de curta duração;

- A assessoria técnico-pedagógica de órgãos de administração e gestão do Agrupamento;

- O desempenho de outros cargos de supervisão e coordenação pedagógica;

- O complemento do tempo previsto para a direção de turma, a direção de instalações, o acompanhamento da FCT, a coordenação e desenvolvimento de projetos;

- O acompanhamento da execução dos Planos de Formação e de Melhoria, o desenvolvimento da atividade de formador e de avaliador externo;

- O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;

- O trabalho de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem que resultem da identificação de necessidades específicas de acesso às aprendizagens curriculares levada a cabo pela equipa de docentes de uma dada turma.

- A produção de materiais pedagógicos.

✧ Sempre que um docente tenha, no mesmo dia, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do mesmo agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento;

✧ Na organização da componente letiva do horário, não é permitida a distribuição ao professor de mais de seis horas letivas consecutivas (Artº 94º do ECD). Do mesmo modo, o horário do professor não deverá ser distribuído por mais de dois turnos diários, nem incluir mais de 7 segmentos letivos diários. Se as condições da escola assim o exigirem, pode, excecionalmente, incluir-se um terceiro turno no horário do docente destinado à participação em reuniões de natureza pedagógica;

- ✦ Na elaboração do horário do professor deve evitar-se a atribuição de um número superior a oito turmas e/ou quatro conteúdos programáticos diferentes, exceção feita à situação em que o docente venha a lecionar disciplinas com uma muito reduzida carga horária semanal;
- ✦ O número de horas a considerar na componente não letiva de estabelecimento de cada docente será de três, duas das quais para a realização de trabalho colaborativo; a este número são somadas as horas de que o professor usufrui ao abrigo da Artº 79º do ECD;
- ✦ As horas destinadas à implementação de atividades no âmbito do Desporto Escolar farão parte integrante do horário letivo do professor e serão marcadas em período não coincidente com as atividades letivas dos alunos, podendo ser flexibilizadas, ao longo do ano. A atividade externa do Desporto Escolar dispõe de crédito próprio;
- ✦ As reuniões dos órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação educativa ou outras não deverão coincidir com atividades letivas, reservando-se-lhes um período específico para a sua realização;
- ✦ Com vista à realização de atividades no âmbito da formação contínua dos docentes, das atividades inerentes ao Projeto de Desporto Escolar, das reuniões de Departamento ou outras, assim como dos encontros para a partilha de experiências, **as tardes de quarta-feira** deverão estar libertas de aulas, se tal se tornar possível. Excetuam-se, no entanto, os casos da educação pré-escolar e do 1º Ciclo;

*O professor deverá comunicar à Direção do Agrupamento qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do seu horário.*

#### CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- ✦ Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, as disciplinas “**Oferta de Escola**” serão Educação Tecnológica (EB2/3) e Atelier Musical (ESHN).
- ✦ Aos Diretores de Turma será atribuído um bloco de 50 minutos da componente não letiva destinado à realização das tarefas inerentes à função.
- ✦ Na atribuição das Direções de Turma serão tidos em conta os pressupostos legais, o perfil inerente à função, bem como o critério da continuidade. As Direções de Turma do Ensino Básico deverão ser atribuídas, preferencialmente, a professores do quadro com experiência na lecionação deste nível de ensino e, sempre que possível, na função.

✧ Os horários das turmas com alunos em situação de tutoria devem prever tempos comuns para a intervenção do professor tutor.

### Constituição de turmas

✧ A constituição das turmas assenta nos critérios definidos pela lei, nas orientações internas, e deve ter em consideração a caracterização dos alunos constante do seu processo individual e demais informações provenientes da escola de origem do aluno;

✧ Na educação pré-escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

✧ As turmas da educação pré-escolar são constituídas por 20 crianças, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

✧ As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por, no máximo, 24 alunos.

✧ As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.

✧ As turmas de 1º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade são constituídas por 22 alunos.

✧ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

✧ O número de alunos por turma nos 2º e 3º ciclos do ensino básico não deverá exceder o quantitativo estabelecido pela lei.

✧ O número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integrem as de oferta de escola é de 20 alunos;

✧ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

✧ As turmas dos anos de continuação (6º, 8º e 9º anos) mantêm a sua constituição, sendo de considerar os casos excecionais devidamente assinalados pelos respetivos Conselhos de Turma.

✧ Na integração dos alunos retidos, deve haver o cuidado de os distribuir de forma equitativa, não esquecendo eventuais recomendações do Conselho de Turma;

✧ Os alunos oriundos de outros países/outros sistemas de ensino deverão, preferencialmente, ser inseridos em turmas mais pequenas.

**Ensino Secundário:**

- ◆ Nos anos iniciais, as turmas serão constituídas tendo por base as preferências de Curso indicadas pelos alunos;
- ◆ Nos anos sequenciais deverá ser mantido o núcleo turma, exceção feita às situações em que haja indicação escrita que o contrarie proveniente dos Conselhos de Turma e/ou dos respetivos Encarregados de Educação e desde que a mesma não contrarie a legislação em vigor;
- ◆ O número de alunos por turma deverá respeitar o estabelecido na legislação em vigor.
- ◆ Nos Cursos Científico-Humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- ◆ Nos anos de continuação, as turmas poderão funcionar com qualquer número de alunos, desde que sejam únicas;
- ◆ Os alunos retidos deverão ser distribuídos uniformemente pelas turmas, desde que haja várias de um mesmo Curso;
- ◆ No que concerne às opções dos alunos e às línguas estrangeiras, as turmas deverão ser tanto quanto possível homogéneas, de modo a evitar possíveis desdobramentos e junção de turmas;
- ◆ Na abertura de disciplinas de opção, deverá ser respeitado o número mínimo de alunos previsto na lei (20 alunos);
- ◆ Os alunos provenientes de outros países que revelem especiais dificuldades a nível da língua portuguesa deverão, sempre que possível, ser integrados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do necessário apoio educativo.

**Cursos Profissionais** - deverão ser respeitadas, na constituição das turmas, as orientações constantes dos respetivos diplomas legais.

- ✧ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração de um aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- ✧ É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns de dois cursos diferentes numa só turma, desde que devidamente autorizado;
- ✧ As turmas dos cursos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto quando não se tornar possível a sua junção;
- ✧ As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, bem como as disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos, quando for única. Carece, todavia, de autorização superior.



**Educação Moral e Religiosa** - deverão ser respeitadas as seguintes orientações:

✧ A constituição das turmas da disciplina de Educação Moral e Religiosa obedece aos seguintes critérios gerais:

- As turmas são constituídas por um número mínimo de 10 alunos;
- No 3º Ciclo e no Ensino Secundário, sempre que necessário, as turmas integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade.

#### **Ensino Doméstico –**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 70/2021 de 3 de agosto, que aprova o regime jurídico do ensino individual e do ensino doméstico, continuar-se-á a dar resposta aos pedidos de matrícula nesta modalidade de ensino, articulando o agrupamento o seu trabalho com as famílias e nomeando os professores tutores para o devido acompanhamento das aprendizagens. Para a concretização deste regime são estabelecidos protocolos, conforme prevê a legislação referida, e são monitorizadas as aprendizagens, de modo a serem cumpridas as orientações contidas nos documentos oficiais.

#### **Ensino Articulado**

Promover a possibilidade de os jovens terem um currículo que vá ao encontro das suas aptidões e desejos de formação, oferecendo respostas nas áreas da música, dança e teatro. As componentes curriculares para estes alunos estão definidas nas portarias 223-A/2018, com as alterações introduzidas pela Portaria 65/2022, de 01 de fevereiro, no caso do básico, e 226-A/2018.

#### **Cursos EFA e PLA**

- ✧ As turmas de PLA são constituídas por um mínimo de 15 alunos.
- ✧ As turmas EFA escolar deverão ter um mínimo de 25 formandos para a sua constituição.

## **VI - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA**

O Conselho Pedagógico estabelece, com base nos princípios consignados no Projeto Educativo do Agrupamento, nomeadamente os que consagram a Visão e a Missão, os seguintes princípios orientadores da ação pedagógica:

- ❖ Coerência e sequencialidade entre os diferentes níveis de educação e ensino;
- ❖ Valorização da aprendizagem experimental;
- ❖ Valorização da língua e da cultura portuguesas em todas as componentes do currículo;
- ❖ Implementação de práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler, nomeadamente, através da criação de ambientes favoráveis à leitura;

- ❖ Enriquecimento das aprendizagens através do desenvolvimento de atividades de complemento do currículo, de natureza científica, cultural, artística e desportiva;
- ❖ Assunção da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas;
- ❖ Diversificação das experiências de aprendizagem;
- ❖ Implementação de práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula;
- ❖ Construção de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e que responde positivamente à heterogeneidade dos seus alunos;
- ❖ Coerência entre as atividades de ensino e aprendizagem e os instrumentos de avaliação a utilizar;
- ❖ Prática sistemática da avaliação formativa;
- ❖ Partilha de experiências e reflexão em torno das boas práticas;
- ❖ Promoção do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- ❖ Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

## VII – ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA

***“A dimensão do currículo deve pensar a formação do indivíduo como um todo e não de forma fragmentada”***

*Lima, 1997*

---

A **articulação vertical** do currículo tem como objetivo garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar, nos vários níveis de ensino. As práticas de articulação curricular promovem a consolidação e a consistência das aprendizagens, assim como garantem aos docentes, um espaço interventivo comum, possibilitando oportunidades de partilha de experiências educativas, enriquecendo o contexto educacional.

A articulação vertical, desde a educação pré-escolar ao 3º Ciclo do Ensino Básico, deverá realizar-se ao nível dos Departamentos/grupos disciplinares através de sessões de trabalho onde se explicitam informações sobre o percurso escolar dos alunos de ano para ano e interciclos, e se adequam estratégias e atividades para garantir a progressão e sequencialidade das aprendizagens, com vista ao cumprimento dos objetivos e das metas de aprendizagem. Ao longo do ano, as reuniões periódicas de articulação devem aferir o grau de cumprimento das planificações, o seu reajustamento à turma, destinando-se também à preparação de diferentes materiais.

A **articulação horizontal** operacionaliza-se em reuniões de departamento, respetivamente no ensino pré-escolar e 1.º ciclo, e ao nível dos departamentos curriculares e dos conselhos de turma, nos restantes ciclos e níveis de ensino visando aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e à turma, em particular. A operacionalização deverá valorizar a gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade. A articulação horizontal deverá destacar a importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, promovendo conhecimento, curiosidade, criatividade e trabalho colaborativo, bem como a educação para a cidadania e o desenvolvimento pessoal e intervenção social, reconhecendo aos professores o papel de agentes principais do desenvolvimento do currículo.

O desenvolvimento curricular complementa-se com a ligação do Agrupamento à comunidade e ao meio, articulando-se conteúdos curriculares com atividades e projetos relacionados com elementos e instituições de referência local.

A articulação curricular entre o pré-escolar e o 1.º ciclo operacionalizar-se-á em reuniões, envolvendo professores do 1.º ciclo e educadores de infância. Estas reuniões cumprirão os seguintes objetivos:

- ✧ Conhecer as orientações curriculares do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e identificar pontos comuns;
- ✧ Assegurar a sequencialidade e a articulação das aprendizagens, promovendo a melhoria dos resultados;
- ✧ Consolidar processos de planificação conjunta de conteúdos programáticos;
- ✧ Partilhar materiais, estratégias pedagógicas e regras de controlo da sala de aula;
- ✧ Refletir sobre a avaliação das crianças do pré-escolar e dos alunos do primeiro ciclo.

Para a articulação curricular entre o 1.º e o 2.º ciclos, os Departamentos Curriculares promoverão reuniões entre os professores do 1.º ciclo e os do 2.º ciclo que lecionam as disciplinas comuns do currículo. Nestas reuniões, os professores procederão à identificação dos conteúdos abordados ou a abordar nos dois ciclos, produzindo orientações para as planificações a elaborar, as quais deverão traduzir uma coerência entre as matérias a lecionar e as práticas pedagógicas a implementar.

Entre os docentes das A.E.C. e os docentes do 1.º ciclo, a articulação será feita em reuniões expressamente convocadas para o efeito, no início e no final do ano letivo.

No que concerne à articulação curricular entre o 2.º e o 3.º ciclo, a mesma será efetuada nas reuniões de Departamento e permitirá:

- ✧ Conhecer as orientações curriculares em vigor para os dois ciclos;
- ✧ Organizar o processo ensino aprendizagem;
- ✧ Partilhar estratégias e materiais pedagógicos;
- ✧ Refletir sobre os procedimentos avaliativos;
- ✧ Partilhar boas práticas.

## VIII – ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

O Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) assenta no princípio de que as comunidades educativas, conhecedoras dos respetivos contextos, estão preparadas para encontrar soluções, a nível de escola, para melhorar as práticas educativas e as aprendizagens dos alunos, com o objetivo de *“garantir uma educação de qualidade como resposta às novas exigências de uma sociedade do conhecimento e da competitividade”*.

Construído no final do ano letivo de 2015/2016, o Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Agrupamento e superiormente aprovado contempla medidas que, de algum modo, se articulam com o estabelecido no Decreto-Lei nº 55/2018:

- ❖ Reforço do trabalho colaborativo;
- ❖ Implementação de tutorias, visando a orientação do processo educativo;
- ❖ Diferenciação e inovação pedagógicas;
- ❖ Monitorização das medidas para avaliação do seu impacto na promoção do sucesso.

A resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, reeditou o plano que vigorou entre 2021 e 2023, tendo em vista consolidar a recuperação das aprendizagens. Deste modo, o Plano 23|24 Escola+, mantém para este ano letivo as medidas já adotadas em anos anteriores. Destas, destacam-se: o reforço de até quatro horas das equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva, a renovação do contrato com a técnica para o desenvolvimento de Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e a extensão do apoio tutorial específico aos alunos com retenção no ano letivo anterior, incluindo os do ensino secundário. De notar que o reforço do crédito horário, anteriormente aprovado, deixou de estar em vigor para este ano letivo, passando assim, para a fórmula definida pelo ponto 1 do artigo 9º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

Dos domínios constantes na referida resolução, foram selecionadas as seguintes ações:

Domínio 2 – Autonomia curricular

2.4 – Constituição de equipas educativas

Domínio 6 –

6.1 – Apoio tutorial específico,

6.3 – Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

6.4 – Inclusão mais apoiada

### - Programa de tutoria

O programa de tutoria é uma medida pedagógica que tem a finalidade de auxiliar os alunos com problemas de integração e de organização do percurso escolar a reorganizar-se e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem.

Objetivos do programa de tutoria:

Levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

Competências do professor tutor:

- a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

O professor tutor deverá:

- ✧ Ter capacidade para se relacionar com alunos com dificuldades de integração e / ou com fraco desempenho escolar;
- ✧ Ter a firmeza necessária para se constituir como figura de referência e de apoio para o aluno;

- ✧ Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações de conflito;
- ✧ Ser recetivo ao desenvolvimento de práticas de ensino diferenciadas;
- ✧ Ter capacidade de trabalho em equipa.

A atribuição do cargo de professor tutor é da responsabilidade da Direção, ouvidos os Departamentos.

O professor tutor articulará o seu trabalho com o Psicólogo Escolar, o qual deverá:

- Prestar suporte técnico e metodológico ao programa;
- Participar na monitorização e avaliação;
- Colaborar na articulação com as famílias e com as instâncias da comunidade;
- Prestar apoio psicopedagógico aos alunos;
- Colaborar na formação.

### A Equipa de Apoio Tutorial Específico

A Equipa de Apoio Tutorial Específico é composta, anualmente, pelos professores tutores designados, que abrangem neste ano letivo alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do Ensino Secundário dos cursos científico humanísticos e profissionais, pelo Psicólogo Escolar e por um elemento da Direção do Agrupamento.

A Equipa de Apoio Tutorial Específico é presidida por um Coordenador que deverá, preferencialmente, ser detentor de formação específica para o efeito.

A Equipa reunirá, ordinariamente, no início de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que tal o justifique.

### Coordenação do Apoio Tutorial Específico

Compete ao Coordenador dos professores tutores:

- 1 - Divulgar, junto dos professores tutores, a informação necessária ao desenvolvimento da função.
- 2 - Planificar, com a colaboração da Equipa, as atividades a desenvolver anualmente.
- 3 - Articular com os Diretores de Turma.

4 - Monitorizar a implementação do Apoio Tutorial Específico.

5 - Promover a elaboração de um Regulamento de Funcionamento.

#### **- Outras Tutorias – Gabinete de Apoio à Inclusão e à Aprendizagem - GAIA**

Objetivos:

- Promover o comportamento pró-social com intervenção individual.

- Fomentar comportamentos saudáveis e atitudes positivas em relação a si próprio e à comunidade;

- Intervir com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

#### **- Coadjuvação/Desdobramento**

Cumprindo o previsto no Plano de Ação Estratégica para a Promoção do Sucesso, o Agrupamento continuará a apostar, em 2023/2024, na coadjuvação, dentro ou fora da sala, e no desdobramento para os alunos do Ensino Básico. Esta medida terá por objetivo:

✓ Melhorar as competências dos alunos, priorizando o trabalho colaborativo nas áreas em que foram diagnosticadas maiores dificuldades, adaptando-se à realidade de cada turma.

✓ Melhorar a qualidade dos contextos de aprendizagem, no âmbito das disciplinas de Português, Matemática e Inglês do 3º Ciclo.

#### **- Avaliação Extraordinária nos Cursos Profissionais**

No caso dos formandos que frequentam os Cursos Profissionais e que possuam UFCD/Módulos em atraso, sempre que a organização da carga horária e a disponibilidade dos professores o permita, deverão os mesmos frequentar, no mínimo, três horas de apoio antes da realização da prova de avaliação sumativa extraordinária, de acordo com o regulamento dos cursos profissionais.

#### **- Apoio ao Estudo**

**No 1º Ciclo**, o apoio ao estudo constitui um suporte às aprendizagens. Assenta numa metodologia de integração das várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

**No 2.º ciclo**, o apoio ao estudo integra as várias componentes do currículo e desenvolve-se com base na constituição de grupos de homogeneidade relativa, conforme indicação das equipas educativas do respetivo ano. Visa:

- a) A implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos;
- b) A realização de atividades de reforço da aprendizagem;
- c) O desenvolvimento de hábitos de trabalho e de organização;
- d) O desenvolvimento de métodos e técnicas de estudo: técnicas de leitura, interpretação, análise, síntese, recolha de informação, tratamento de dados e resolução de problemas;
- e) A diferenciação positiva dos vários ritmos de aprendizagem dos alunos.

#### **- Apoio Individual**

Sendo o objetivo fundamental da escola o sucesso dos alunos, uma das preocupações principais das suas estruturas educativas é o combate ao abandono e ao insucesso escolar através da implementação de medidas/criação de condições que contribuam para o minorar, nomeadamente através de um apoio específico.

Assim, dentro dos limites impostos pelos recursos humanos existentes, deverão ser atribuídas horas, no âmbito das várias disciplinas, com carácter de flexibilidade, para possibilitar atividades de apoio pedagógico aos alunos que apresentem dificuldades nas disciplinas que compõem o seu currículo.

#### **- Apoio a Português Língua Não Materna**

Conforme previsto no Projeto Educativo, o AEHN promove a integração dos alunos provenientes de outras nacionalidades no sistema de ensino português. Partindo da tipificação da proficiência linguística, através da aplicação de um teste diagnóstico ou dando sequência ao seu percurso escolar, integra-se o aluno em modalidades de apoio diversificadas, nomeadamente, o acompanhamento individualizado, sempre que possível, inserção em atividades extra- curriculares, definição de critérios de avaliação específicos de forma a adaptar o Plano de Turma às necessidades do aluno.

#### **- 10 minutos a ler**

Com o objetivo de estimular a criação de uma rotina de leitura, e tendo por referência os objetivos consignados no seu Projeto Educativo, o Agrupamento continuará com a iniciativa do PNL “10 minutos a Ler”, partindo do pressuposto de que: “Quem lê, lerá sempre mais e melhor, e ficará mais bem preparado para a vida.”

Esta medida articula com o Projeto “Leituras Cruzadas”.



**- Mentoria**

O Programa de Mentoria pretende que o mentor:

- Acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

São objetivos deste Programa:

- ✓ Promover a integração dos alunos;
- ✓ Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho;
- ✓ Fomentar dinâmicas de colaboração e aprendizagem interpares;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de competências transversais;
- ✓ Promover o sentido de pertença;
- ✓ Contribuir para a melhoria dos resultados escolares.

Considera-se, enquanto ponto de partida, que poderão ser indigitados para a frequência do programa os alunos:

- Com três ou mais níveis inferiores a três / com insucesso escolar nas disciplinas de Português e de Matemática, cumulativamente;
- Sinalizados pelos docentes/SPO/EMAEI.

Recomendações para o ano letivo de 2023/2024
--

Consideram-se estruturantes na promoção/consolidação das aprendizagens:

- a) A leitura (compreensão e interpretação) e a escrita;
- b) A experimentação, potenciadora da motivação e do desenvolvimento do raciocínio;
- c) As artes e humanidades, geradoras de bem-estar emocional e da criatividade.
- d) A orientação vocacional e profissional, para aumentar a motivação.

Os princípios orientadores que estão inscritos neste documento decorrem do PE e devem ser articulados com os domínios acima referidos.

Os Projetos aprovados pelo Conselho Pedagógico para vigorar no ano letivo de 2023/2024 e que constam do Capítulo XVI, servirão para apoio ao desenvolvimento do

trabalho a realizar pelas diferentes turmas, no âmbito da flexibilidade curricular e da recuperação das aprendizagens essenciais, de acordo com os princípios atrás referidos.

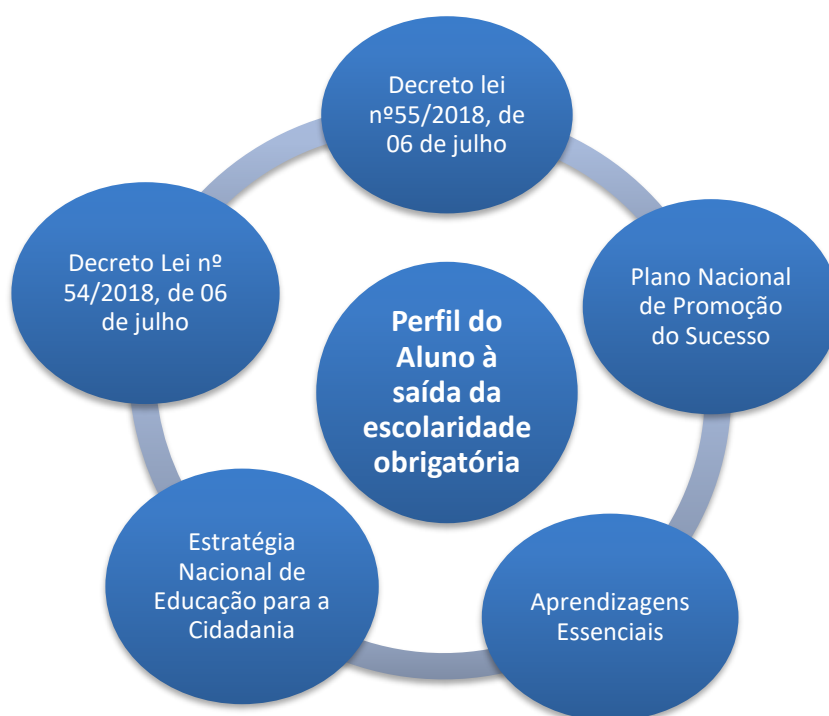
## IX - OPÇÕES CURRICULARES DE ESCOLA

O [Relatório para a UNESCO](#), da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI não só define a missão da Educação para este nosso século - *fornecer a cartografia dum mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, ser a bússola que permita navegar através dele*, como também identifica os seus quatro pilares: *Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a viver juntos, Aprender a viver com os outros e Aprender a ser*.

---

## NOVOS DESAFIOS, DIFERENTES CAMINHOS...

Documentos de referência:



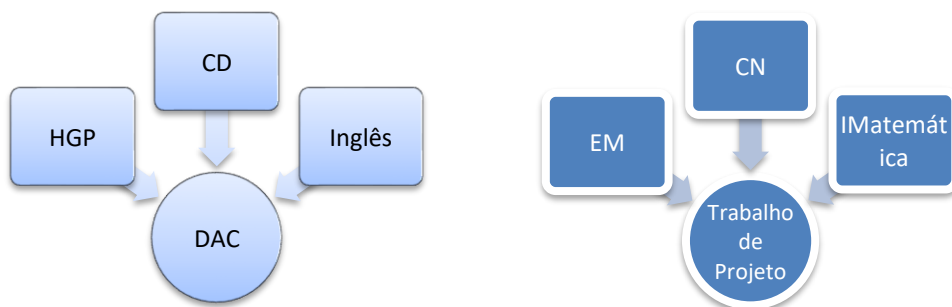
A concretização das opções curriculares fundamenta-se nos princípios relativos á Articulação Horizontal e estabelece como orientação-base:

- O desenvolvimento do trabalho interdisciplinar através da criação de tempos de trabalho específicos (planeados em Conselho de Turma e inscritos no PCT) para o desenvolvimento da metodologia do trabalho de projeto, implicando a alternância entre períodos de

funcionamento disciplinar e períodos de funcionamento multidisciplinar com recurso ao trabalho colaborativo;

A afirmação da avaliação das e para as aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo;

- A integração de projetos desenvolvidos na escola;
- A organização de domínios de autonomia curricular;
- A constituição de equipas educativas.



Operacionalização:

- Educação pré-escolar: com base nas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar, serão constituídas parcerias, assentes no trabalho cooperativo e colaborativo, com as planificações respetivas, e cujos objetivos serão a partilha a troca de experiências e de conhecimentos.

- 1º Ciclo: Desenvolvimento de trabalho de projeto abrangendo, segundo a lógica dos DAC, as diferentes componentes do currículo. O responsável pela organização e dinamização será o professor titular de cada turma.

- 2º Ciclo e 3º Ciclos: constituição de equipas educativas que, numa lógica de flexibilização e gestão integrada do currículo, promoverão, em paragens específicas para o efeito (planeadas em Conselho de Turma e incluídas no PCT), o trabalho interdisciplinar através da metodologia de trabalho de projeto que abrangerá, no essencial, um conjunto de pelo menos, três disciplinas, que poderão ser diferentes ao longo do ano, em função dos objetivos traçados. O responsável pela organização e dinamização será o coordenador de cada ano.

- No Ensino Secundário e nos Cursos Profissionais a organização obedecerá a uma lógica idêntica, constituindo-se as equipas pedagógicas, no caso dos Cursos Científico-Humanísticos, de acordo com as áreas nucleares dos diferentes Cursos. Nos Cursos Profissionais, o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar tem por base a articulação entre as aprendizagens das várias componentes de formação. Os DAC constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e envolvem disciplinas ou componentes de formação. O responsável pela organização e dinamização será o diretor de turma e de curso, respetivamente.

«Domínios de autonomia curricular (DAC), áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, desenvolvidas a partir da matriz curricular–base de uma oferta educativa e formativa, tendo por referência os documentos curriculares, em resultado do exercício de autonomia e flexibilidade, sendo, para o efeito, convocados, total ou parcialmente, os tempos destinados a componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas»

*Alínea e) do Artigo 3.º do Decreto Lei 55/2018 de 6 de julho*

«Os domínios de autonomia curricular têm por base os documentos curriculares das componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas que lhes dão origem.»

*Artigo 19.º, n.º 4, do Decreto Lei 55/2018 de 6 de Julho*

## Objetivo

- Consolidar, aprofundar e enriquecer as **Aprendizagens Essenciais**
- Valorizar as **áreas de competências** definidas no Perfil dos Alunos, nomeadamente as áreas do conhecimento, informação e comunicação, raciocínio, criatividade, resolução de problemas, desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal.
- **Desenvolver competências** para conhecer e compreender os factos e os conceitos relacionados; analisar, relacionar e fundamentar ideias, utilizar informação disponível em várias fontes; interpretar, selecionar, descrever e articular com rigor e criticamente a informação recolhida; criar produtos que evidenciem a transformação da informação em conhecimento; selecionar dados e executar uma estratégia adequada; desenvolver ideias e projetos de forma inovadora; argumentar e aceitar diferentes pontos de vista; autoavaliar-se de forma crítica e objetiva.
- Promover o **exercício da cidadania ativa**, de participação social em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias
- Implementar **metodologias centradas no aluno** proporcionando situações de aprendizagens significativas

## Operacionalização

- ◆ Identificar as Aprendizagens Essenciais que são comuns ou que estabelecem relações entre várias disciplinas, com vista ao desenvolvimento das áreas de competências do Perfil do Aluno;
- ◆ Identificar as disciplinas envolvidas no início do ano letivo, em resultado do trabalho no Conselho de Turma e a forma de organização.

## Abordagens pedagógicas

Privilegiar o trabalho colaborativo e experiencial a par do desenvolvimento de competências de Informação e Comunicação, Raciocínio, Criatividade e Resolução de

Problemas, Desenvolvimento Pessoal e Relacionamento Interpessoal, ímbuidas em conhecimento.

#### **Realização**

- Quanto tempo?
- Que espaços?
- Que recursos têm de ser mobilizados?

#### **Avaliação**

- O que avaliar?
- Como avaliar?

Identificar técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher.

A avaliação do trabalho realizado reverte para a classificação de cada uma das disciplinas envolvidas.

### **X - ESPAÇOS COMPLEMENTARES DE APRENDIZAGEM / RECURSOS**

#### **BIBLIOTECA ESCOLAR**

A biblioteca escolar é um espaço educativo integrador de múltiplas literacias, desempenhando um papel cada vez mais decisivo de capacitação das crianças e dos jovens que a utilizam, formal ou informalmente.

A integração explícita e intencional em projetos e atividades realizadas com e pela biblioteca escolar, de competências nas áreas da leitura, dos *media* e da informação, em ambientes físicos ou digitais, constitui uma das mais importantes estratégias para o sucesso escolar e o desenvolvimento pessoal e cultural dos jovens.

Num contexto educativo em que, no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*, se considera "a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar," a biblioteca escolar pode, através dos instrumentos de que dispõe, dar um contributo significativo e imprescindível para a reconfiguração que se pretende para a escola pública. De igual modo, para a concretização da flexibilidade curricular, a biblioteca escolar constitui um lugar de interseções e colaboração para o desenvolvimento das literacias. A biblioteca favorece a educação inclusiva e enriquece os contextos e as estratégias de ensino e de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das literacias essenciais ao exercício de uma cidadania plena:

*Literacia da Leitura:* visa o desenvolvimento do gosto e das competências de leitura, escrita e de comunicação, como condição estruturante da formação pessoal e capacidade de progressão nas aprendizagens.

*Literacia dos media:* visa o desenvolvimento de competências, propiciadoras de novas formas de aprender, interagir e comunicar através dos media.

*Literacia da informação:* associa o trabalho da biblioteca ao uso crítico e informado de recursos e ferramentas e à aquisição integrada de conhecimentos associados à literacia da informação.

Assim sendo, de acordo com as orientações da Rede de Bibliotecas Escolares, definem-se as seguintes prioridades para a atuação da biblioteca escolar no ano letivo 2023-2024:

- Reequacionar o espaço físico, garantindo a inclusão, a segurança, o acolhimento, a multifuncionalidade e a flexibilidade e viabilizando as múltiplas vertentes da ação da biblioteca;
- Aperfeiçoar uma presença em linha estruturada, atualizada e sistemática, associada à curadoria de recursos digitais, bem como a uma prestação de serviços complementar à biblioteca física;
- Prosseguir iniciativas e programas orientados para o desenvolvimento das competências de leitura e de escrita multimodais;
- Implementar programas para o desenvolvimento sistemático e progressivo das literacias da informação e dos *media*;
- Proporcionar oportunidades de reflexão, expressão e participação, formando para o exercício de uma cidadania democrática, crítica, empreendedora e sustentável;
- Planificar e concretizar atividades, programas e projetos artísticos e culturais, em articulação com a escola, e contribuindo para a consolidação de uma cultura humanista.

### **CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM**

O Centro de Apoio à Aprendizagem constitui uma estrutura de apoio, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do agrupamento.

O Centro de Apoio à Aprendizagem tem por objetivo primeiro, em colaboração com as demais estruturas e serviços das escolas, apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo.

Constituem objetivos específicos do Centro:

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar, nomeadamente, através do estabelecimento de protocolos de parceria entre o Agrupamento e instituições ou empresas da comunidade local.

O Centro de Apoio à Aprendizagem será coordenado por um dos docentes com tarefas atribuídas neste espaço e monitorizado pela EMAEI.

### **SALA DE ESTUDO**

Fará parte do Centro de Apoio à Aprendizagem e terá por objetivo:

- ✓ Esclarecer dúvidas sobre os conteúdos programáticos das diversas áreas curriculares.
- ✓ Orientar e apoiar a realização de trabalhos.
- ✓ Desenvolver métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo.
- ✓ Partilhar saberes.
- ✓ Pesquisar informação.
- ✓ Desenvolver o sentido de responsabilidade pessoal e social.

### **EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EMAEI**

“O docente de educação especial é um recurso humano específico “de apoio à aprendizagem e à inclusão”

(número 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei nº54/2018).

“O docente de educação especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.” (número 4, do artigo 11.º).

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

São elementos permanentes da Equipa:

- Um dos docentes que coadjuva o Diretor do Agrupamento
- Um(a) docente da Educação Especial
- 3 coordenadores pedagógicos de diferentes níveis de ensino;
- 2 psicólogos do Agrupamento

Os elementos permanentes da equipa multidisciplinar são profissionais do Agrupamento, conhecedores da sua organização e das suas particularidades. Cabe-lhes, um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico, previsto no artigo 21º e, se aplicável, o Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição previstos, respetivamente, nos artigos 24º e 25º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 06 de julho;
- f) Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem através de ações diversas;
- g) Definir grupos de trabalho, atendendo à especificidade das várias situações.

Os elementos variáveis da equipa são identificados pelo seu Coordenador, em função de cada caso.



A EMAEI funciona na escola sede do Agrupamento, tem autonomia técnica e reunirá em horário a definir no respetivo Regulamento Interno, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, sempre que se revele necessário.

## XV - PLANIFICAÇÃO DO TRABALHO A DESENVOLVER COM AS TURMAS

O Plano de Turma (PT) exprime “a forma particular como, em cada turma, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidade próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto”.

M<sup>a</sup> do Céu Roldão

---

Instrumentos de Planeamento Curricular

### O PLANO CURRICULAR DE TURMA

De acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, que autoriza, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017-2018, os planos curriculares estruturam-se de acordo com o artigo 16º, como a seguir se transcreve:

(inserir a nova legislação sobre a planificação dos PCT)

Artigo 16.º Plano curricular da turma

1 — O plano curricular da turma é um documento dinâmico que, de forma sumária, traduz o planeamento, a realização e a avaliação do ensino e das aprendizagens, assente numa visão interdisciplinar do currículo.

2 — Na prossecução das opções inscritas no projeto educativo, e consideradas as especificidades curriculares e o perfil da turma, o plano curricular da turma compreende:

- a) A identificação das áreas de competência a priorizar no trabalho com a turma;
- b) A definição do contributo das várias áreas disciplinares, disciplinas e UFCD para o trabalho de integração disciplinar, nomeadamente, através da definição dos domínios de autonomia curricular e de outras formas de organização do trabalho a desenvolver com a turma;
- c) A seleção das metodologias de trabalho a utilizar e os mecanismos de monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.

3 — O conselho de turma pode, fundamentado em razões de natureza pedagógica, propor ao conselho pedagógico opções curriculares complementares às inscritas no projeto educativo da escola.

4 — Nos anos não iniciais de ciclo, o conselho de turma reavalia as opções do plano curricular da turma já desenvolvido e procede aos ajustamentos adequados.

5 — Os planos curriculares de turma são elaborados, no 1.º ciclo, pelo professor titular, ouvido o conselho de docentes e, nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, pelo conselho de turma.

6 — Aos instrumentos de planeamento curricular a adotar pela escola, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 14.º, é aplicável, com as devidas adaptações, o previsto nos n.º 1 a 4 do presente artigo.

7 — Os planos curriculares são submetidos à apreciação do conselho pedagógico.

O Plano Curricular de Turma tem em consideração as opções inscritas no Projeto Educativo, a par das especificidades curriculares e do perfil da turma. Na sua elaboração, deverão ser consideradas três etapas essenciais:

- ❖ **Identificação** das áreas de competências a priorizar no trabalho com a turma;
- ❖ **Definição** do contributo das várias áreas disciplinares e disciplinas para o trabalho de integração disciplinar (conduz a uma tomada de decisão acerca dos DAC e de outras formas de organização do trabalho a desenvolver com a turma);
- ❖ **Seleção** das metodologias de trabalho e monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.

Trata-se de um documento que deverá ser simples, dinâmico e de natureza operacional, obedecendo à seguinte estrutura:

ESTRUTURA DO PLANO CURRICULAR DE TURMA		
<b>Caracterização da Turma</b>	O grupo/turma - constituição	
	Percurso Escolar — alunos com retenções, com PLNM, com medidas seletivas/adicionais	
	Motivações / Interesses	
	Situações especiais/áreas críticas	
<b>Áreas de competências a priorizar no trabalho com a turma / Articulação pedagógica</b>	Estratégias e metodologias a privilegiar	
	Articulação Curricular	
	Medidas de promoção do sucesso	
<b>Monitorização e Avaliação do Plano de Trabalho da Turma</b>	<b>Alterações ao Plano de Ação</b>	
	<b>1º Semestre</b>	
	<b>2º Semestre</b>	
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>Domínios abordados</b>	
<b>Impacto do PCT</b>	Taxa de Sucesso	
	Taxa de sucesso pleno	

	Taxa da qualidade do sucesso	
	Comportamento meritório	
<b>Indicações / Recomendações para o ano seguinte</b>		

O Plano Curricular de Turma de uma turma envolvida no processo de autonomia e flexibilidade curricular deve ter como referencial o Projeto Educativo do Agrupamento enunciando uma série de princípios gerais que delimitam o percurso pedagógico do grupo turma. Neste sentido, para além da flexibilidade na gestão do currículo devem ficar patentes e documentados os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) desenvolvidos.

O Plano Curricular de Turma deve constituir-se como um documento simples onde fique claro o percurso pedagógico definido para o grupo turma no início do ano letivo que se vai documentando com momentos de articulação curricular significativos que ocorram ao longo do ano letivo.

A caracterização da turma deve ser uma síntese que fundamenta as opções curriculares /pedagógicas. uma vez que a articulação se assume como a estratégia principal que concorre para implementar a flexibilidade, o Plano Curricular de Turma deve **envolver** ativamente todos os docentes dos conselhos de turma assim como outras estruturas como clubes, projetos ... de relevo, que articulem com as áreas disciplinares do currículo. Cabe ao Conselho de Turma ou ao Diretor de Turma indigitado, antes do início das atividades letivas, efetuar o diagnóstico da turma, identificar características e dificuldades de aprendizagem dos alunos, com vista à elaboração do Plano de Turma, o qual concretizará medidas e estratégias tendo em vista a implementação de planos estratégicos de melhoria.

Nas turmas de 10º ano, o diagnóstico deve ser feito através dos processos individuais dos alunos enviados pelas escolas de origem dos alunos. Todas as atividades de complemento curricular devem ser planificadas em Conselho de Turma e integrar o Plano de Turma.

Todos os docentes são responsáveis pela evolução das aprendizagens e dos comportamentos dos alunos, sob a supervisão dos Diretores de Turma. Deve ser garantida a interdisciplinaridade do trabalho e uma eficaz articulação curricular, tendo em vista a melhoria das aprendizagens dos alunos.

O Diretor de Turma ou, tratando -se de alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o professor titular de turma, enquanto coordenador do plano de trabalho da turma, é o principal responsável pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhe articular a intervenção dos professores da turma e dos pais ou encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem.

Na ensino educação pré-escolar, o *Projeto Curricular de Grupo* consiste numa proposta de orientação da ação educativa elaborada cada ano pelo educador que, tendo em conta as suas intenções pedagógicas, o grupo de crianças e o seu contexto familiar e social, prevê as estratégias mais adequadas para apoiar o desenvolvimento e promover as aprendizagens das crianças a realizar ao longo do ano. Este projeto inclui, ainda, modalidades de participação dos pais/famílias e a explicitação dos processos e instrumento de avaliação a utilizar.

#### Plano Curricular de Grupo

##### Caraterização do grupo:

- Perfil do grupo
- Constituição
- Motivações /Interesses
- Identificação dos problemas do grupo

##### Áreas de competência a privilegiar no trabalho com o grupo:

- Organização do ambiente educativo
- Estratégias e metodologias

##### Articulação Pedagógica:

- Articulação curricular
- Projetos

##### Avaliação:

- Processo
- Instrumentos

No início do ano letivo, o Diretor de Turma deve facultar aos pais e encarregados de educação informação sobre o currículo de cada disciplina, o número de aulas previstas e dar a conhecer os critérios de avaliação.

No final do ano letivo, os Conselhos de Turma devem avaliar, de forma rigorosa, o trabalho realizado.

Dado que este ano teremos a plataforma INOVAR + Alunos a funcionar no agrupamento, iremos ao longo do ano perceber as ferramentas que esta plataforma nos proporciona para agilizar a construção dos PCT. Para o próximo ano letivo poderemos elaborar

novas orientações baseadas nesta aprendizagem que docentes e diretores de turma irão realizar durante este ano.

**“A mudança bem sucedida (...) exige múltiplas camadas de liderança. Líderes formais e informais, na sala de aula, na escola e na comunidade, proporcionam diferentes recursos para a iniciativa da mudança” (Senge et al., 2005:165).**

A centralidade da articulação horizontal, decorrente do enunciado no Decreto-Lei nº 55/2018, vem atribuir uma particular relevância aos Conselhos de Turma/equipas educativas, enquanto espaços de congregação de uma equipa de docentes de diferentes disciplinas que se responsabilizam pela gestão e configuração articulada do conteúdo a ser apreendido pela turma, exigindo, por isso, um reforço do papel do Diretor de Turma, enquanto líder intermédio.

<b>FUNÇÕES DO DIRETOR DE TURMA/CONSELHO DE TURMA</b> (Artº 20º a 26º do Decreto-Lei nº 55/2018)	
<b>Coordenação do Conselho de Turma</b>	- Assegurar a gestão das dinâmicas pedagógicas a implementar; - Promover a realização de trabalhos de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar; - Envolver os alunos no planeamento, na realização e na avaliação do ensino aprendizagem.
<b>Gestão do Currículo</b>	- Operacionalizar o trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar; - Propor ao Conselho Pedagógico opções curriculares complementares às do Projeto Educativo.
<b>Promoção do Sucesso Escolar dos Alunos</b>	- Definir dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas às especificidades da turma; - Avaliar o impacto das medidas adotadas; - Atuar de modo a prevenir o insucesso e o abandono escolares.
<b>Avaliação dos alunos</b>	- Assegurar a participação informada dos alunos e encarregados de educação; - Produzir dispositivos de informação dirigida aos pais e encarregados de educação como apoio às aprendizagens dos alunos e ao seu processo de autorregulação.

Pela importância de que se reveste a função, a indigitação de um Diretor de Turma deverá ter em consideração o seguinte perfil:

- ✧ capacidade de liderança;
- ✧ bom relacionamento interpessoal;
- ✧ sentido de organização;
- ✧ sentido de rigor e disciplina.

Será condição preferencial para a atribuição do cargo, o facto de o professor lecionar todos os alunos da turma.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de autonomia e flexibilidade curricular, de idêntica importância se reveste o papel a desempenhar pelo **Coordenador de Ano/Coordenador de Curso** a quem competirá:




- mapear os projetos a desenvolver no ano que coordena, ouvidas as equipas educativas/Conselhos de Turma;
- articular com os Diretores de Turma;
- propor parcerias estruturantes para os diferentes projetos interdisciplinares;
- promover a reflexão ao nível da gestão curricular, junto dos Diretores de Turma.

## XVI - PROJETOS A DESENVOLVER NO ANO LETIVO DE 2023/2024





O Conselho Pedagógico aprovou os seguintes Projetos para serem desenvolvidos no ano letivo de 2023/2024, os quais se inserem em áreas de referência ligadas ao domínio da Língua e da Literatura, da Ciência, das Artes, da História, da atividade física, da Saúde, da conservação e respeito pela Natureza e do Conhecimento do Mundo.




Projeto	Objetivos
 <p>Desporto Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover o acesso à prática desportiva regular de qualidade, com o objetivo de contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis e de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.</li> </ul>
 <p>LER+ PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso nacional;</li> <li>✓ Criar um ambiente favorável à leitura;</li> <li>✓ Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos.</li> </ul>

 <p>Coordenação: Biblioteca Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover o desenvolvimento de competências de literacia digital, da informação e dos <i>media</i>;</li> <li>✓ Desenvolver competências de leitura e de escrita;</li> <li>✓ Sensibilizar os alunos para o exercício de uma cidadania ativa e responsável;</li> <li>✓ Fomentar a criatividade e o pensamento crítico;</li> <li>✓ Estreitar a ligação entre a escola e a comunidade.</li> </ul>
<p>Clube de Gravura – Francisco Garrido</p>	<p>Divulgar processos manuais que permitam desenvolver gestualidades e emoções, oferecendo descobertas de sentidos e procedimentos que ultrapassem o imediatismo da imagem informática;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ - Desenvolver técnicas de composição, traçado e expressão.</li> <li>✓ - Estimular a criatividade e a expressão através da variedade das linguagens estéticas</li> </ul>
 <p>PROJETO ECO-ESCOLAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alertar e sensibilizar a Comunidade Educativa para as questões ambientais através de atividades junto à Comunidade Educativa de forma a incrementar atitudes ecológicas;</li> <li>✓ Incentivar a Comunidade Educativa a um maior envolvimento e participação;</li> <li>✓ Desenvolver competências de raciocínio, de comunicação e de atitudes face às questões ecológicas;</li> <li>✓ Promover o Programa Eco Escolas na Comunidade Educativa;</li> <li>✓ Articular as ações da Escola com o meio envolvente e vice-versa;</li> <li>✓ Articular os objetivos deste projeto com outros do Projeto Educativo da Escola que estejam relacionados com as questões ambientais.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar apoio no âmbito das atividades de educação, formação, juventude e desporto em todos os setores da aprendizagem ao longo da vida.</li> </ul>
 <p><b>NÚCLEO DE CIÊNCIA HN</b></p> <p>Inclui: “+Ciência” “Laboratório Aberto ao 1º Ciclo”</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compreender processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania.</li> <li>✓ Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas.</li> <li>✓ Desenvolver interesse pelas atividades laboratoriais.</li> <li>✓ Gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas.</li> <li>✓ Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.</li> <li>✓ Motivar os alunos para a ciência e o conhecimento.</li> </ul>
	<p><b>CAA -Sala de Estudo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover a inclusão, o bem-estar e a igualdade de oportunidades de acesso ao</li> </ul>

 <p><b>CAA (Centro de Apoio à Aprendizagem) - Sala de Estudo (SE) e Gabinete de Apoio à Inclusão dos Alunos (GAIA)</b></p>	<p>currículo apoiando a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de ensino-aprendizagem</p> <p><b>Gabinete de Apoio ao Aluno e Família</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contribuir para a inserção dos alunos na Escola;</li> <li>✓ Apoiar o desenvolvimento harmonioso e integral dos alunos;</li> <li>✓ Incrementar boas relações entre os alunos e os restantes elementos da comunidade educativa / promover um bom clima com o desenvolvimento de atitudes responsáveis na Escola</li> <li>✓ Promover a educação para a cidadania, para os valores e para os hábitos saudáveis</li> </ul>
<p>LEITURAS CRUZADAS</p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ - Promover hábitos de leitura autónoma e responsável;</li> <li>✓ - Articular conteúdos/temas de leitura nas diferentes áreas do saber;</li> <li>✓ - Desenvolver as competências da leitura, oralidade e escrita;</li> <li>✓ - Apetrechar os alunos com um conjunto de competências essenciais para a vida;</li> <li>✓ - Contribuir para a melhoria das metas de aprendizagem e sucesso educativo dos alunos.</li> </ul>
 <p><b>Clube de Línguas</b></p> <p>Ateliê de dramatização em língua francesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Valorizar o conhecimento das línguas e respetivas culturas.</li> <li>✓ Produzir, utilizar e avaliar recursos educativos potenciadores da construção do conhecimento, nomeadamente com recurso às novas tecnologias.</li> <li>✓ Reforçar a qualidade de ensino-aprendizagem com vista a melhorar os resultados académicos dos alunos.</li> </ul>
<p><b>ACOLHER</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprofundar a cultura profissional docente baseada em trabalho colaborativo.</li> <li>✓ Concretizar diferentes modelos de organização das turmas de forma a permitir uma melhor adequação do ensino e da aprendizagem às características /necessidades dos alunos.</li> <li>✓ Potenciar a gestão curricular e diferenciação pedagógica ao nível do ano de escolaridade.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementar atividades de formação complementar dirigidas a adultos em formação.</li> <li>✓ Promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a ALV.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover a cidadania e a participação.</li> <li>✓ Fomentar o sentido de pertença ao Agrupamento.</li> </ul>
<p><b>PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE EM MEIO ESCOLAR</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.</li> <li>✓ Definir regras claras que promovam comportamentos saudáveis .</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envolver alunos de áreas não artísticas em práticas artísticas acessíveis.</li> <li>✓ Contribuir para o envolvimento da comunidade educativa e social.</li> <li>✓ Fomentar uma cultura e identidade de escola/agrupamento.</li> <li>✓ Educar para as boas práticas de gestão de recursos e organização de trabalho em coletivo.</li> <li>✓ Contribuir para a melhoria do sucesso educativo.</li> <li>✓ Contribuir para a formação de cidadania dos jovens e da ampliação da sua cultura visual, estimulando a exploração e investigação.</li> </ul>
<p><b>AFETOS COM...HISTÓRIA(S)</b> <b>(EB 2.3 Maxial)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conhecer, através de textos literários e não literários, valores e experiências culturais diversas.</li> <li>✓ Fomentar o gosto pela literatura tradicional.</li> <li>✓ Desenvolver a literacia digital.</li> <li>✓ Desenvolver capacidades de pesquisa, tratamento, produção, comunicação e colaboração através das tecnologias de informação e comunicação.</li> <li>✓ Valorizar o uso da biblioteca e dos seus recursos e o seu papel social e inclusivo.</li> <li>✓ Promover o gosto pela leitura e a aproximação à biblioteca escolar.</li> </ul>
 <p><b>PIROPO ONLINE - RÁDIO RADICAL</b></p> <p>EB23 Maxial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Divulgar as atividades realizadas na escola e no meio em que a escola se insere;</li> <li>✓ Fomentar uma forte ligação entre a escola e a comunidade;</li> <li>✓ Manter a ligação de ex-alunos e seus familiares à escola;</li> <li>✓ Fomentar o espírito de pertença a um grupo;</li> <li>✓ Proporcionar aos alunos-repórteres o desenvolvimento de competências ao nível da comunicação (texto, fotografia, vídeo)</li> </ul>
<p><b>Fab Lab</b> (Espaço aberto de cooperação e colaboração) Parceiros: CMTV, AEHN e “Lababerto”</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dinamizar a comunidade educativa do ponto de vista do desenvolvimento de projetos no âmbito da Fabricação Digital</li> <li>✓ Promover competências de comunicação,</li> </ul>

<p><b>CLUBE DE MÚSICA</b></p>	<p>cooperação e colaboração</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver a criatividade artística</li> <li>✓ Incentivar o gosto pela música</li> <li>✓ Estimular a realização de música em conjunto.</li> </ul>
 <p>LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA - “Cálculo Mental e não só...”</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓</li> <li>✓ Motivar os alunos para melhorarem os resultados académicos;</li> <li>✓ Proporcionar o contacto com o lado lúdico da matemática;</li> <li>✓ Recorrer ao jogo educativo como facilitador de aprendizagens</li> <li>✓ Estimular e desenvolver o raciocínio matemático;</li> <li>✓ Estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos.</li> </ul>
 <p><b>Projeto “Rumo à Liberdade”</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Motivar os alunos para o estudo de factos da História de Portugal</li> <li>✓ Despertar a curiosidade sobre temas da nossa história</li> <li>✓ Compreender o papel dos meios de comunicação na contestação ao regime</li> </ul>
 <p><b>Projeto “Recomeçar é possível”</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alertar para as dependências que as drogas provocam</li> <li>✓ Dar “ferramentas” para que quem esteja na dependência de alguma droga, possa “sair”</li> </ul>
 <p><b>Loja Social</b></p> <p>Henriques nogueira      afonso silva e armando d'almeida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dar respostas adequadas às necessidades sociais do agrupamento, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias dos nossos alunos.</li> <li>✓ Promoção e integração social dos alunos e suas famílias, potenciando o envolvimento de todos na recolha de bens.</li> <li>✓ Contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias em situação de maior vulnerabilidade</li> </ul>

XVII - CARGOS / HORAS A ATRIBUIR

Cargo	Horas da componente letivas	Horas da componente não letiva	Crédito Horário
Diretor de Turma	2	1	2
Coordenador dos Diretores de Turma		3	
Coordenador Pedagógico de Ano		2	
Coordenador de Departamento		2 a 7 Dependendo do número de professores e da componente não letiva	
Coordenador de Subdepartamento		1 a 3 Dependendo do número de professores e da componente não letiva	
Coordenador Tutorias		1	
Coordenador do Desporto Escolar		2	
Diretor de Curso		2	
Coordenador da ENEC	1		
Mediador dos Cursos EFA	2		
Coordenador do PNA	2		

## Nota Final

Caberá a uma Comissão a indigar pelo Conselho Pedagógico proceder ao acompanhamento da implementação das presentes orientações, propondo ao mesmo Conselho as alterações que considerar pertinentes.